

DESPACHO 36/2020

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Fornecimento Contínuo de Produtos Químicos para Tratamento e Desinfecção da Água das Piscinas Municipais – Acordo Quadro 52/CICC/2019			

Em face do projeto da decisão de adjudicação elaborado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública sobre o concurso por ajuste direto iniciado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com o n.º 1 do artigo 258.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, para o Fornecimento Contínuo de Produtos Químicos para desinfecção da Água das Piscinas Municipais – Acordo Quadro 52/CICC/2019- Adicional, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º e com o n.º 1 do artigo 76.º ambos do Código dos Contratos Públicos que seja adjudicado à firma SPQI – Sociedade de Produtos Químicos Industriais, Lda., o Fornecimento Contínuo de Produtos Químicos para desinfecção da Água das Piscinas Municipais – Acordo Quadro 52/CICC/2019, pelo montante de € 27.633,00 (Vinte e sete mil seiscientos e trinta e três euros), mais I.V.A. à taxa legal em vigor, pelo período de 36 meses, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista na alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º conjugada com o n.º 1 do artigo 258.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município de Alter do Chão, 19 de março de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -